

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	EXPRESSÃO DA AVALIAÇÃO
<p>Assiduidade</p> <p><b>Desenvolvimento de competências definidas nas áreas curriculares:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Área da Formação Pessoal e Social.</li> <li>- Área do Conhecimento do Mundo.</li> </ul> <p><b>Área de Expressão e Comunicação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio da Linguagem Oral e abordagem à Escrita</li> <li>- Domínio da Matemática</li> <li>- Domínio da Expressão Motora</li> <li>- Domínio da Expressão Plástica</li> <li>- Domínio da Expressão Musical</li> <li>- Domínio da Expressão Dramática</li> <li>- Domínio das TIC</li> </ul>	<p><b>Observação direta</b> em atividades livres e/ou orientadas.</p> <p><b>Observação indirecta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ficha de avaliação diagnóstica (facultativa);</li> <li>- Registos escritos, individuais e colectivos; registos com meios audiovisuais;</li> <li>- Dossiê da criança;</li> <li>- Registos periódicos das aprendizagens das crianças;</li> <li>- Plano de Intervenção e Plano Educativo Individual (no caso de crianças acompanhadas pela Intervenção Precoce e pela Educação Especial).</li> </ul>	<p>Adquiriu – A Em aquisição – EA Não adquiriu – NA</p>

Relativamente à Educação Pré-Escolar, não tendo esta um carácter de obrigatoriedade, é considerada “a primeira etapa da educação básica... sendo complementar da ação educativa da família...”. É importante que as Educadoras de Infância façam a avaliação das suas crianças de acordo com as áreas de conteúdo referidas nas *Orientações Curriculares Para a Educação Pré-Escolar* e a registem na *Ficha de Observação/Avaliação*.

As principais orientações e disposições relativas à avaliação das aprendizagens na Educação Pré-Escolar estão consagradas no Despacho n.º 5220/2007, de 4 de agosto (*Orientações Curriculares Para a Educação Pré-Escolar*) e no Ofício Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007, de 17 de Outubro, da DGIDC, em articulação com o Decreto-lei n.º 241/2001, de 30 de agosto, devendo ter, ainda, em consideração as metas de aprendizagem definidas para o final da educação pré-escolar.

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa que implica procedimentos adequados à especificidade da atividade educativa no jardim de infância tendo em conta a eficácia das respostas educativas. Permitindo uma recolha sistemática de informações, a avaliação implica uma tomada de consciência da ação, baseada num processo contínuo de análise sustentado na adequação do processo educativo às necessidades da criança e do grupo, de acordo com a sua evolução. Esta recolha sistemática de informação depende da assiduidade da criança.

As educadoras titulares de turma preenchem trimestralmente uma ficha de registo de avaliação de cada criança, onde consta a informação global das aprendizagens de acordo com a sua faixa etária e áreas de conteúdo. Esta avaliação é registada em folha Excel, que transforma em percentagens e gráficos os resultados das várias áreas de conteúdo, permitindo uma análise reflexiva sobre cada uma delas, evidenciando as mais fortes e/ou mais fracas possibilitando a reformulação de estratégias e práticas educativas, visando a melhoria de resultados.

A ficha de registo de avaliação faz parte do processo individual de cada criança, sendo entregue uma cópia aos respetivos encarregados de educação, no final do ano letivo (um registo único, onde se apresenta a avaliação de cada período letivo, podendo os pais e encarregados de educação verificar o progresso alcançado pelos seus educandos).

Os docentes do pré-escolar estarão presentes na reunião de articulação e avaliação de final de cada período letivo com os docentes do 1º CEB, no sentido de uma passagem de informação integrada sobre as aprendizagens e progressos realizados por cada criança, de modo a promover a continuidade e sequencialidade educativa.

.A avaliação na Educação Pré-Escolar assenta nos seguintes princípios:

- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas *Orientações Curriculares do Ensino Pré-Escolar* e nas *Metas de Aprendizagem*;
- Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- Carácter marcadamente formativo da avaliação;
- Valorização dos progressos da criança.

São intervenientes no processo de avaliação: a educadora de infância, a criança, a equipa pedagógica e os encarregados de educação.